



- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES MUSICAIS: FELIPE FARRA, APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NO CARNAVAL DOS DISTRITOS, EM SERRO AZUL; MATHEUS VINI, APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE MARÇO, NO CARNAVAL DOS DISTRITOS, EM SANTO ANTÔNIO DOS PALMARES; BANDA MASCATES, APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO, NAS FESTIVIDADES DO PRÉMARES, NO MUNICÍPIO DE PALMARES.

Município: Palmares - PE

Departamento: Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF

Responsável: Fábio Uchôa

Necessidade da Administração: Considerando que a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - FCCHBF, é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização do Evento com as shows das Atrações FELIPE FARRA, MATHEUS VINI e BANDA MASCATES, através da Empresa: **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.034.132/0001-75, com a valorização da cultura local.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Palmares, conhecida inicialmente como "Atenas Pernambucana" e depois como "Terra dos



Poetas”, possui segundo o IBGE 2022 - 54.584 habitantes, o município obteve fama e reputação no cenário estadual e até brasileiro, graças à grandeza com que os seus filhos tornaram-se ilustres e renomados artistas ao longo da história, com isso ajudando a projetar a sua terra, destacando-se em áreas da maior importância cultural como a literatura, teatro, jornalismo, aviação, música, pintura, religião, política, artes plásticas, etc.

O Município dos Palmares, realizará nos dias 24 a 28 de fevereiro, o tradicional Evento Carnavalesco “PRÉMARES 2025”, na zona urbana e na zona rural.

Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (Semana Prémares 2025) que se constitui um evento festivo iniciado uma semana antes do Carnaval 2024.

Tradicionalmente, a Semana Prémares é bastante esperada pelos foliões do município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que são, no ano de 2025, cinco dias de Festa (24, 25, 26, 27 e 28). Com desfiles de vários blocos Carnavalescos (Bloco dos Amigos, Boco Educa Folia, Bloco Santamares na Folia, Bloco Leões da Mata, Bloco das Puaras, e as festividades da zona rural que ocorreram nos dias 01 e 02 de março). O apoio aos blocos se faz importante para a manutenção deste evento Cultural tradicional do Município dos Palmares.

Esse resgate as essências e a história de um povo, far-se-á importante principalmente para as antigas e novas gerações na valorização da cultura local. Faz-se importante destacar que a escolha artística não se trata de uma escolha pessoal, mas sim a escolha por uma representatividade dos artistas FELIPE FARRA e MATHEUS VINI que hoje são considerados representantes do ramo musical, nos gêneros de ‘Forró’ moderno, sua carreira se encontra consolidada em toda região nordeste, conquistando diversos admiradores. E a escolha da BANDA MASCATES, uma banda pernambucana, que possui uma mistura de ritmos e um estilo próprio, que conquista grande admiradores na capital pernambucana e em todo o estado. Cada banda e/ou artista tem sua particularidade e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como sua consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das



datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados, e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as suas apresentações.

A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto no PREMARES 2025, com a realização de diversas atividades artísticas. A atração que compõe a programação no PREMARES 2025 é conhecida pelo público local, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em toda região, possuir uma trajetória de sucessos e uma carreira consolidada, ter uma grande quantidade de admiradores, entre o público de jovens e adultos, possuir uma discografia de sucesso entre os fãs, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

a) FELIPE FARRA

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/196g29aSKS8LrBlAVJ3N8Z?autoplay=true>

<https://www.youtube.com/c/FelipeFarra>

<https://suamusica.com.br/FelipeFarraFF>

<https://www.instagram.com/felipefarra/?igsh=MW4yOWx5bGlxcnVudA%3D%3D#>

b) MATHEUS VINI

<https://www.instagram.com/matheusvinicantor/>

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/7KS3O3KFFlcQ0it0dDr1ZW?autoplay=true>

<https://www.youtube.com/channel/UC2gAisfCERDtsxwanFJS78g>

<https://suamusica.com.br/MatheusVini>

c) BANDA MASCATES

<https://www.instagram.com/bandamascates/>

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/6VotsnjQwJ8vE8j8MVUSnW>

<https://www.youtube.com/c/Mascates>

<https://www.tiktok.com/@bandamascates>



entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Agenda/ Fotos/ etc) dos artistas FELIPE FARRA, MATHEUS VINI E BANDA MASCATES, apresentam a característica de “Forró” e de uma mistura de ritmos, que contam com um repertório que traz do brega, o frevo até o mpb, compatível com o gosto popular local, conforme documentação anexa.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço em função da notoriedade da artista, apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show e apresentação que a mesma oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarenses quanto a esta atração musical.

Ademais, o mencionado evento promoverá a cultura, com a referida apresentação artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (PREMARES 2025), que se constitui um evento festivo anual do Município. A contratação de empresa para realização do show de FELIPE FARRA terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo artista que se destaca no cenário musical e nas redes sociais, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

Importante ressaltar que o PREMARES 2024 foi um sucesso total, importante festividade regional que foi resgatada com maestria pela Prefeitura dos Palmares:

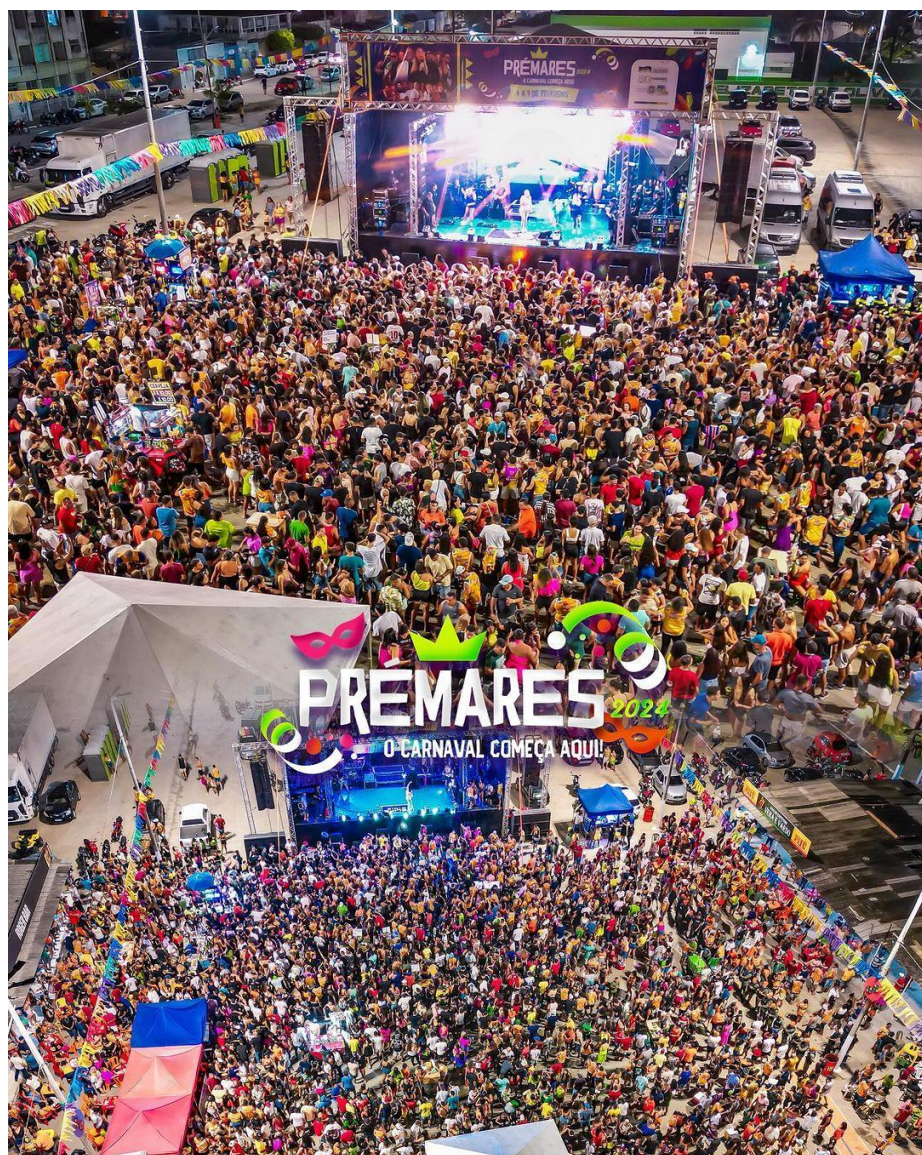
<http://www.palmares.pe.gov.br/governo/secretarias-e-orgaos/fundacao-casa-da-cultura-hermilo-borba-filho/abertura-do-pre-mares-2024-e-sucesso-de-publico>

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



palmares.pe.gov.br
[@prefeiturapalmares](#)



cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



palmares.pe.gov.br
[@prefeiturapalmares](#)



[✉ cultura@palmares.pe.gov.br](mailto:cultura@palmares.pe.gov.br)

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 1º DIA - 04/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 2º DIA - 05/02/2024 - YouTube](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 3º DIA - 06/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 4º DIA - 07/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 5º DIA - 08/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 6º DIA - 09/02/2024 - YouTube](#)

Como nota-se acima, todos os anos o evento conta com grandes nomes do setor musical brasileiro, é importante a vinda de artistas de reconhecimento Regional e nacional, pois consegue abranger diversos gêneros musicais, motivando a participação da população e dos moradores das cidades vizinhas, que ajuda a aquecer e fortalecer a economia do município por meio da rede hoteleira e do comércio, proporcionando a vinda de pessoas de toda a região da Mata Sul, Litoral Sul, Norte das Alagoas e Agreste, para prestigiar o evento.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº Nº 14.133/21, em seu Art. 74, inciso II, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Os artistas FELIPE FARRA, MATHEUS VINI e BANDA MASCATES, que compõe a programação das festividades do PREMARES 2025 no município de Palmares é conhecida nacionalmente pelo público, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em todo Brasil e, principalmente, em vários estados da região Nordeste.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de eventos Anual do Município de Palmares, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre anualmente. Está constando no Plano Anual de eventos do Ano de 2025, mas de forma genérica, tendo em vista que as atrações não poderão ser incluídas, o que depende da programação e disponibilidades de eventuais artistas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 - Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, mas de Forma Singular,
- 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.
- 3.3 – A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa do artista FELIPE FARRA, se dá através de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de artista do Ramo musical, além de atender todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

- 4.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2025/2024, conforme listado abaixo:



4.1.1 FELIPE FARRA:

a) CONTRATO Nº 1/2025, MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE, REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DE FELIPE FARRA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00:

Contrato nº 1/2025

Última Atualização: 08/01/2025

Id contrato PNCP: 10293074000117-2-000001/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 08/01/2025

Órgão: MUNICÍPIO DO BOM JARDIM Local: Bom Jardim/PE Vigência: de 08/01/2025 a 08/03/2025

Objeto: Contratação do artista Felipe Farra para apresentação de show artístico a ser realizado o no Distrito de Bizarra, no dia 11 de janeiro de 2025 às 22h, em celebração às festividades de São Sebastião e de São José do Distrito de Bizarra no Município de Bom Jardim-PE

Valor Global Contratado:
R\$ 50.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2025/1>

b) Empenho nº 0001988, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS, referente à show artístico de FELIPE FARRA, no valor de R\$ 50.000,00, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 11/10/2024, POR OCASIÃO DA 38ª FESTA DO ABACAXI/2024, CONF. PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2024.



JB PRODUTORA LTDA

51.034.132/0001-75

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 358	Total: 65	Total: 235	Total: 0	Total: 0	Total: 92

DADOS GERAIS

Empenho: 0001988

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pombos

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA, PROV. CONTRATAÇÃO DA BANDA FELIPE FARRA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 11/10/2024, POR OCASIÃO DA 38ª FESTA DO ABACAXI/2024, CONF. PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2024, ANEXO.

Data Empenho: 15/10/2024

CPF/CNPJ do Credor: 51.034.132/0001-75

Nome/Razão Social: JB PRODUTORA LTDA

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

CLASSIFICAÇÃO

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: AÇÕES CULTURAIS

Ação: PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEST. CÍVICA, FOLCLORIDAS E ART. E MANIFESTAÇÃO

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 50.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	15/10/2024	R\$ 50.000,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 50.000,00

Fornecedor - TomeConta

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=51034132000175&nomeFornecedor=JB%20PRODUTORA%20LTDA&tipoCredorPessoa=2>

C) Empenho nº 0002470, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAEM, referente à show artístico de FELIPE FARRA, no valor de R\$ 50.000,00, PARA O CICLO JUNINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS.

cultura@palmares.pe.gov.br

JB PRODUTORA LTDA

51.034.132/0001-75

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 358	Total: 65	Total: 235	Total: 0	Total: 0	Total: 92

DADOS GERAIS

Empenho: 0002470

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

Histórico Empenho: VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA FELIPE FARRA PARA O CICLO JUNINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS.

Data Empenho: 26/09/2024

CPF/CNPJ do Credor: 51.034.132/0001-75

Nome/Razão Social: J B PRODUTORA LTDA

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: CULTURA COM CIDADANIA

Ação: Apoio as Atividades Festivals, Culturais e Folclóricas

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 50.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	26/09/2024	R\$ 50.000,00

[Fornecedor - TomeConta](#)

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=51034132000175&nomeFornecedor=JB%20PRODUTORA%20LTDA&tipoCredorPessoa=2>

D) Empenho nº 2907007, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, referente à show artístico de FELIPE FARRA, no valor de R\$ 50.000,00, PARA A FESTA DE SAO JOAO DA GENTE 2024 NAS COMUNIDADES: CHEUS SURUBIM PE, SENDO A CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRACAO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTACAO ANEXA.

 cultura@palmares.pe.gov.br



**CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073 2024 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042 2024.
CONTRATO Nº 61 2024 .**

JB PRODUTORA LTDA

51.034.132/0001-75

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 358	Total: 65	Total: 235	Total: 0	Total: 0	Total: 92

DADOS GERAIS

Empenho: 2907007

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Surubim

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FELIPE FARRA PARA O DIA 06 DO MÊS DE JULHO 2024, POR OCASIÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DA GENTE 2024 NAS COMUNIDADES: CHEUS SURUBIM PE, SENDO A CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRACÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073 2024 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042 2024. CONTRATO Nº 61 2024 EM ANEXO.

Data Empenho: 29/07/2024

CPF/CNPJ do Credor: 51.034.132/0001-75

Nome/Razão Social: JB PRODUTORA LTDA

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Administração

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS

Ação: APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 50.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	29/07/2024	R\$ 50.000,00

Fornecedor - TomeConta

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=51034132000175&nomeFornecedor=JB%20PRODUTORA%20LTDA&tipoCredorPessoa=2>

 cultura@palmares.pe.gov.br

4.1.2 MATHEUS VINI

a) CONTRATO 012/2025, MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO DE MATHEUS VINI, EM JANEIRO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS):

Contrato nº 012/2025

Última Atualização: 24/01/2025

Id contrato PNCP: 10292209000120-2-000014/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 24/01/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM Local: Sirinhaém/PE Vigência: de 16/01/2025 a 31/12/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO DO ARTISTA MATHEUS VINI, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025

Valor Global Contratado:
R\$ 50.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/10292209000120/2025/14>

B) CONTRATO 087/2024, MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO DE MATHEUS VINI, EM JUNHO DE 2024, NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Contrato nº 087/2024

Última Atualização: 13/12/2024

Id contrato PNCP: 11049830000120-2-000106/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 13/12/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAVATA Local: Gravatá/PE Vigência: de 20/06/2024 a 05/07/2024

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação direta da Banda Matheus Vini, por meio de seu representante JB PRODUTORA LTDA - CNPJ 51.034.132/0001-75 para apresentação no São João de Gravatá 2024 a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, na rua do norte, às 20h, tendo 01:30hs de duração de show, conforme proposta.

Valor Global Contratado:
R\$ 50.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/11049830000120/2024/106>

C) CONTRATO 063/2024, MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO DE MATHEUS VINI, EM JUNHO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS):

Contrato nº 063/2024

Última Atualização: 04/12/2024

Id contrato PNCP: 10143246000176-2-000021/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 04/12/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE LAJEDO Local: Lajedo/PE Vigência: de 05/03/2024 a 05/06/2024

Objeto: Contratação artística de MATHEUS VINI, por meio da empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.034.132/0001-75, para apresentação artística durante as festividades juninas do município, no dia 30 de junho de 2024, neste município de Lajedo/PE, conforme documentação em anexo

Valor Global Contratado:
R\$ 50.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/10143246000176/2024/21>

D) CONTRATO 125/2024/2024, MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO/PE, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO DE MATHEUS VINI, EM JUNHO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS):

Contrato nº 125/2024/2024

Última Atualização: 25/06/2024

Id contrato PNCP: 10091585000156-2-000009/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 25/06/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO Local: São Caitano/PE Vigência: de 05/06/2024 a 15/07/2024

Objeto: Contratação do cantor Matheus Vini, para apresentação de show a ser realizado no dia 14 de junho de 2024, em comemoração às festividades do São João nos Bairros e Distritos, do ano de 2024, no município de São Caetano/PE

Valor Global Contratado:
R\$ 50.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/10091585000156/2024/9>

4.1.2 BANDA MASCATES:

A)Empenho: 0001198, Prefeitura Municipal de Olinda, referente à show artístico da BANDA MASCATES, no valor de R\$ 20.000,00, REFERENTE A APRESENTACAO ARTISTICA BANDA MASCATES NO CARNAVAL DE OLINDA 2023 DIA 21/02/2023 NO POLO GUADALUPE.:



ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA

46.081.961/0001-79

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 156	Total: 8	Total: 83	Total: 0	Total: 0	Total: 14

DADOS GERAIS

Empenho: 0001198

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Olinda

Unidade Orçamentária: SEC. PATRIMONIO CULTURA E TURISMO -ADM.

Histórico Empenho: VALOR REF. A APRESENTACAO ARTISTICA BANDA MASCATES NO CARNAVAL DE OLINDA 2023 DIA 21/02/2023 NO POLO GUADALUPE.

Data Empenho: 10/02/2023

CPF/CNPJ do Credor: 46.081.961/0001-79

Nome/Razão Social: ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: OLINDA CULTURAL

Ação: PLANO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 20.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	10/02/2023	R\$ 20.000,00

Fornecedor - TomeConta

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=46081961000179&nomeFornecedor=ARENA%20EMPREENHAMENTOS%20LTDA&tipoCredorPessoa=2>

B) Empenho: 2023NE001695, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, referente à show artístico da BANDA MASCATES, no valor de **R\$ 15.000,00**,

apresentação na 23ª FENEARTE, no CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO - OLINDA/PE,
no dia 08/07/2023. SEI 0040300117.000237/2023-27

ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA

46.081.961/0001-79

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 156	Total: 8	Total: 83	Total: 0	Total: 0	Total: 14

DADOS GERAIS

Empenho: 2023NE001695
Unidade Jurisdicionada: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO
Unidade Orçamentária: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Histórico Empenho: Contratação da BANDA MASCATES, para 01 (uma) apresentação na 23ª FENEARTE, no CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO - OLINDA/PE, no dia 08/07/2023. SEI 0040300117.000237/2023-27
Data Empenho: 15/06/2023
CPF/CNPJ do Credor: 46.081.961/0001-79
Nome/Razão Social: ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA
Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos

CLASSIFICAÇÃO

Função: Cultura
Subfunção: Difusão Cultural
Programa: VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ARTES E DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
Ação: VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS
Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES
Natureza de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: APLICAÇÕES DIRETA
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa:

ITENS DO EMPENHO

#	Descrição do Item	Quantidade	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO APRESENTACAO MUSICAL, APRESENTACAO COLETIVA, COM CACHE.	1	UNIDADE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

[Fornecedor - TomeConta](#)

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=46081961000179&nomeFornecedor=ARENA%20EMPREENDIMENTOS%20LTDA&tipoCredorPessoa=2>

✉ cultura@palmares.pe.gov.br

c) CONTRATO Nº 333/2024 , EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUR, referente à show artístico da BANDA MASCATES, no valor de R\$ 15.000,00, apresentação DA BANDA MASCATES, na BLOCO DOS RESSACADOS, na cidade de RECIFE/PE, no dia 17/02/2024 - CICLO CARNAVALESCO 2024



CONTRATO Nº 333/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUR E A EMPRESA JB PRODUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de Apresentação Artística, de um lado a **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUR**, com sede na Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda/PE, inscrita no CNPJ nº 10.931.533/0001-40, representada neste ato pelo Diretor Presidente Sr. **EDUARDO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA LOYO**, e pelo Superintendente da Política de Fomento, o Sr. **PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JB PRODUTORA LTDA**, CNPJ nº 51.034.132/0001-75, com sede na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B, Sala 04, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000, neste ato representado pelo Sr. **JAMESON BELO DA SILVA**, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições adiante nomeadas, que, mutuamente, outorgam, aceitam, e se obrigam a cumprir, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 14.104/2010 e demais normas pertinentes, Resolução EMPETUR nº 06/2020 e Regulamento de Compras da EMPETUR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a realização da apresentação artística de **BANDA MASCATES**, na **BLOCO DOS RESSACADOS**, na cidade de **RECIFE/PE**, no dia **17/02/2024 - CICLO CARNAVALESCO 2024**, em atendimento à solicitação contida na CI nº 454/2024, expedida pela Superintendência da Política de Fomento, devidamente autorizada pelo Presidente, que passa a fazer parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	243392-3	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO APRESENTACAO MUSICAL, APRESENTACAO COLETIVA, COM CACHE.	1,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo(s) serviço(s) de que trata a cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, após a execução do objeto deste Contrato, a ser creditada no Banco Itaú, Agência nº 0773, Conta Corrente nº 98955-3, mediante a entrega da Prestação de Contas pela **CONTRATADA** e



ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR
FELIPE FARRA	R\$ 50.000,00
MATHEUS VINI	R\$ 50.000,00
BANDA MASCATES	R\$ 15.000,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado da contratação de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), considerando valores praticados por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021. Sendo os valores individuais divididos da seguinte forma:

- a) Felipe Farra – R\$50.000,00
- b) Matheus Vini – R\$50.000,00
- c) Banda Mascates – R\$15.000,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa dos artistas FELIPE FARRA, MATHEUS VINI e BANDA MASCATES sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, com prazo certo e determinado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão à população Palmarenses e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, e principalmente a promoção da cultura.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Faz necessária a contratação de empresa especializada para Locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Gerador, Segurança e afins.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa dos artistas FELIPE FARRA, MATHEUS VINI E BANDA MASCATES trará diversão e promoção a Cultura no Município.

Palmares, 28 de fevereiro de 2025.

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Assessor Técnico I

FCCHBF



 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



GERENCIAMENTO DE RISCOS - MAPA DE RISCOS

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCO 01		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Ausência da formalização da Demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Área requisitante deve iniciar o Processo por meio de preenchimento do “ Documento de Formalização de Demanda – DFD” Conforme Lei.	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação devolve o processo a área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando Necessário. Somente após isso, inicia o planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Erro na especificação do Objeto com chances de comprometer a finalidade da Contratação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	A necessidade de contratação deve ser bem especificada pelo Setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda	Setor Requisitante



ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Atender à solicitação de complementação de informação	Setor Requisitante

RISCO 03		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	MÉDIA	
ID	DANO	
1	Justificativa da Contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (Ex. Por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao Serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir as necessidades da FCCHBF devem estar respaldadas no Planejamento da Fundação.	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado	Setor Requisitante

RISCO 04		
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Obtenção de cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho que demonstre que o preço do serviço é compatível com o praticado pela Empresa para outros órgãos públicos ou empresas privadas	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Obter cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação



	empenho. Observar as normas quanto aos procedimentos administrativos básicos para a realização da Pesquisa de preços nos processos de inexigibilidade de licitação.	
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	A obtenção dos Orçamentos devem ser aprovadas pela autoridade competente, como por exemplo a não utilização da quantidade de no mínimo 03 (três) contratos, notas fiscais ou notas de empenho.	Setor Requisitante, Autoridade Superior

RISCO 05		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Desatendimento dos critérios de contratação por inexigibilidade de Licitação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Conhecimento da legislação e atendimento dos requisitos de contratação através de inexigibilidade de licitação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação Setor Jurídico
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Verificação minuciosa dos documentos referentes a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor Jurídico

RISCO 06	
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
ID	DANO



1	Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para as devidas providências	Setor de Licitações

RISCO 07		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade Orçamentária em virtude de fatores internos e externos à FCCHBF. Cita-se por exemplo, contingenciamento ou redução de recursos orçamentários recebidos pela FCCHBF	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Financeiro da FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Caso a contratação seja imprescindível, analisar a possibilidade de redução de quantitativo de artistas a ser contratado.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 07	
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	ALTO



ID	DANO	
1	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	Fiscal do contrato

RISCO 08		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Normatização e padronização pela autoridade competente sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHB, Setor de contratos da FCCHBF Controladoria Interna
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Realização de processo administrativo com observância as normas e dispositivos legais vigentes.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato

Palmares/PE, 28 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Assessor Técnico I

FCCHBF

[✉ cultura@palmares.pe.gov.br](mailto:cultura@palmares.pe.gov.br)